



S. João da Madeira
Câmara Municipal

**Celebração de contrato a termo resolutivo certo de professor para satisfazer as
necessidades de funcionamento das atividades de enriquecimento
Curricular no ano letivo 2017/2018**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que no dia 06 de março de 2018, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com o trabalhador **Tiago José de Andrade Lima**, tendo por base o índice remuneratório 126 (€1145,79) do Ministério da Educação.

S. João da Madeira, 06 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge M. Vultos Sequeira)